

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, precisamente às onze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 16ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eduardo Rodrigues Fiorillo – Presidente, Acácio Rocha Perez Guerrero – 1º Secretário e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 020/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 226.536,26 e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 021/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 145.781,10 e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 022/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 82.763,08 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos) e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 023/18** – PM – que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 024/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI possa formalizar Termo de Colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária